



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

[www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro)

Quinta-feira, 01 de junho de 2023

Ano X | Edição nº 2302

Página 1 de 15

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
Decretos .....	5
Outros atos oficiais .....	6
<b>Licitações e Contratos</b> .....	11
Ratificação .....	11
Contratos .....	11
Dispensas - Aviso de Abertura .....	11
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	12
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	12
Convocação .....	12
<b>Outros Atos</b> .....	13
<b>Poder Legislativo</b> .....	15
<b>Licitações e Contratos</b> .....	15
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	15

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Viradouro**  
CNPJ 45.709.912/0001-75  
Praça Major Manoel Joaquim, nº 349  
Telefone: (17) 3392-8800

**Câmara Municipal de Viradouro**  
CNPJ 60.256.484/0001-66  
Praça Francisco Braga, nº 84  
Telefone: (17) 3392-1131

**Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV**  
CNPJ 08.770.526/0001-62  
Praça da Matriz, nº 156

**IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro**  
CNPJ 05.249.019/0001-90  
Praça Francisco Braga, nº 58



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 01 de junho de 2023

Ano X | Edição nº 2302

Página 2 de 15

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### **LEI Nº 4.013, 30 MAIO DE 2023.**

***"Dispõe sobre a instituição do Conselho Municipal de Esportes e Lazer e do Fundo Municipal de Esportes e Lazer do Município de Viradouro, vinculados à Secretaria Municipal de Governo, e dá outras providências."***

**ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA**, Prefeito do Município de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber que a Câmara Municipal de Viradouro, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

#### **Capítulo I**

#### **Da criação do Conselho Municipal de Esporte e Lazer**

**Art. 1º** Fica instituído o Conselho Municipal de Esportes e Lazer, com a finalidade de formular, implementar e fiscalizar as políticas públicas destinadas ao fortalecimento das atividades esportivas e de lazer no Município de Viradouro.

**Art. 2º** Compete ao Conselho Municipal de Esportes e Lazer:

**I** - Propor estudos, programas, projetos, debates, pesquisas e iniciativas, visando incrementar a prática do esporte e de atividades físicas e de lazer, em benefício da saúde e do bem-estar da população;

**II** - Contribuir com os demais órgãos da administração municipal no planejamento de ações concernentes a projetos esportivos e de lazer;

**III** - Analisar propostas e sugestões manifestadas pela sociedade civil e opinar sobre denúncias que digam respeito a programas, projetos, competições e eventos esportivos da cidade;

**IV** - Organizar grupos de trabalho sobre assuntos de interesse esportivo e de lazer para a cidade e região;

**V** - Propor diretrizes e fixar prioridades em relação à implantação e revitalização da

infraestrutura dos espaços públicos dedicados à prática esportiva e de lazer;

**VI** - Opinar sobre a concessão de auxílios e recursos financeiros à atletas, entidades e associações esportivas sediadas no Município;

**VII** - Propor a instituição de concursos para financiamento de ações, projetos e programas através do repasse de recursos financeiros e a concessão de premiações como forma de estímulos;

**VIII** - Zelar pela memória do esporte;

**IX** - Contribuir para a formulação da política de

integração entre o esporte, a saúde, a educação, a defesa social e o turismo, visando potencializar benefícios sociais gerada pela prática de atividade física e esportiva e de lazer;

**X** - Acompanhar, avaliar, emitir parecer e fiscalizar a aplicação dos recursos públicos destinados às atividades esportivas e de lazer, especialmente a gestão de recursos constantes do Fundo Municipal de Esporte, dando parecer sobre as prestações de contas, balancetes e demonstrativos econômico financeiro referente às respectivas movimentações;

**XI** - Realizar os esforços necessários ao esclarecimento de dúvidas quanto à correta utilização, por organizações da sociedade civil, de recursos públicos voltados para a prática de atividades físicas e de esporte;

**XII** - Fomentar o lazer como forma de promoção e integração social;

**XIII** - Propor formas de captação de recursos para o desenvolvimento do esporte e lazer no Município, emitindo parecer relativo a financiamento das respectivas iniciativas, planos, programas e projetos;

**XIV** - Promover intercâmbio e convênios e parceiras com organizações da sociedade civil e instituições públicas, outros entes federativos, com a finalidade de implementar as medidas e ações que são objeto do Conselho;

**XV** - Registrar as organizações ou entidades não governamentais ou ainda pessoas físicas ou jurídicas que representam agrupamento de municípios os quais desenvolvam programas, projetos, atividades, ações ou serviços na área de esportes e lazer;

**XVI** - Promover e estimular a participação de todos os setores ou segmentos representativos da sociedade civil, através de palestras, debates, reuniões, encontros, círculos de estudo, simpósios, seminários, painéis, cursos, conferências específicas ou outras atividades similares que objetivem a formação e capacitação dos municípios na definição, elaboração, implementação, implantação, modificação, execução e avaliação das políticas públicas de esportes e lazer;

**XVII** - Eleger a Mesa Diretora;

**XVIII** - Convocar e realizar, em conjunto com o órgão gestor da política municipal de esporte e lazer, a Conferência Municipal de Esporte e Lazer, sendo que sua organização e suas normas de funcionamento serão definidas pelo Conselho e o Poder Executivo através da Secretaria Municipal de Governo deverá prover os recursos humanos, financeiros e materiais para a sua realização;

**XIX** - Executar outras atividades aqui não estabelecidas e correlatas;

**XX** - Elaborar o Regimento Interno do Conselho.

**Art. 3º** O Conselho Municipal de Esporte e Lazer possui caráter consultivo, participativo e fiscalizador das atividades esportivas e de lazer desenvolvidas no Município de Viradouro.

**Art. 4º** O Conselho Municipal de Esporte e Lazer compõe-se dos seguintes membros titulares e suplentes:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 01 de junho de 2023

Ano X | Edição nº 2302

Página 3 de 15

### I - Representando o Poder Público:

- a)** 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Governo;
- b)** 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;
- c)** 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- d)** 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- e)** 01 (um) representante da Divisão Municipal de Esporte, Cultura e Lazer;

### II Representando a Sociedade Civil:

- a)** 01 (um) representante de entidade, clube, agremiações, sociedade entre outras instituições que tem em objetivo social a prática esportiva e ou de lazer;
- b)** 01 (um) representante dos prestadores de serviços com atuação na área esportiva ou de educação física;
- c)** 01 (um) representante de entidades com práticas esportivas e de lazer para à pessoa idosa;
- d)** 01 (um) representante de atletas do município de Viradouro com notória participação em competições desportivas;
- e)** 01 (um) representante da pessoa com deficiência com práticas esportivas e de lazer.

**§ 1º** Os representantes do Poder Público, previstos no inciso I serão indicados por responsáveis de cada órgão público.

**§ 2º** Os representantes da Sociedade Civil, previstos no inciso II serão eleitos por seus pares dentro de cada segmento, por voto secreto ou por aclamação em Assembleia Geral, convocada pela Secretaria Municipal de Governo através de edital, com data, local e horário, a ser publicado no Diário Oficial da Prefeitura do Município de Viradouro/SP.

**Art. 5º** Os representantes da Sociedade Civil são elegíveis a membros do Conselho Municipal de Esporte e Lazer, os candidatos que atendem os seguintes critérios:

**I**- Ser maior de 18 (dezoito) anos de idade no ato da inscrição;

**II**- Ser reconhecido pela comunidade local e ter atuação em atividades como pessoa inserida em um dos seguimentos culturais conforme previstos no inciso II.

**III**- Ser residente e domiciliado no município de Viradouro/SP.

**Art. 6º** A inscrição do representante da sociedade civil será por meio de ofício endereçado à Secretaria Municipal de Governo, subscrito pelo representante interessado, acompanhado obrigatoriamente por cópia do documento de identificação, CPF e RG, comprovante de residência e qualquer documento que o identifique como pertencente a um seguimento cultural, podendo ser uma declaração.

**§ 1º** Não preenchidos os requisitos essenciais descritos no parágrafo anterior, o requerimento de inscrição será imediatamente indeferido.

**§ 2º** As funções dos membros do Conselho Municipal de Esporte e Lazer são consideradas serviço público relevante,

não lhes cabendo qualquer remuneração.

**§ 3º** Os representantes do poder público e da iniciativa privada poderão ser substituídos a qualquer tempo por nova indicação do representado.

**Art. 7º** A nomeação e posse dos membros do Conselho Municipal de Esporte e Lazer será realizada pelo Prefeito Municipal, obedecidos os critérios de escolha previstos nesta Lei.

**Art. 8º** - A Mesa Diretora do Conselho será eleita dentre seus membros Titulares por meio de votação secreta ou por aclamação.

**§ 1º** - A composição da Mesa Diretora do Conselho deverá conter, no mínimo, 3 (três) membros assim discriminados:

- I** - Presidente;
- II** - Vice-Presidente; e
- III** - Secretário.

**§ 2º** - Compete à Mesa Diretora do Conselho, dentre outras estabelecidas no Regimento Interno, as seguintes atribuições:

**I** - Convocar e presidir as sessões ordinárias e extraordinárias do Conselho Municipal de Esportes;

**II** - Cumprir e encaminhar as resoluções deliberadas pelo Conselho Municipal de Esportes;

**III** - Deliberar, nos casos de urgência, "ad referendum" do Conselho Municipal de Esportes, mediante posterior aprovação do colegiado;

**IV** - Delegar tarefas a membros do Conselho, quando julgar conveniente.

**Art. 9º** - Compete ao Presidente do Conselho:

**I** - Convocar as reuniões do conselho, dando ciência a seus membros;

**II** - Organizar a ordem do dia das reuniões;

**III** - Abrir, prorrogar, presidir, encerrar e suspender as reuniões do conselho;

**IV** - Representar o conselho ou delegar poderes aos seus membros para que façam essa representação;

**V** - Coordenar os trabalhos durante as reuniões;

**VI** - Conhecer as justificativas de ausência dos membros do Conselho.

**Art. 10** - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Esportes e Lazer é de 2 (dois) anos, permitida uma recondução.

**Art. 11** - O Conselho Municipal de Esporte e Lazer reunir-se-á mensalmente, e extraordinariamente quando convocado pelo Presidente ou maioria de seus membros, mediante manifestação escrita, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas.

**Art. 12** - O conselheiro perderá o mandato:

**I** - Por renúncia, que será lida na sessão seguinte a de sua recepção pela Presidência;

**II** - Ao desvincular-se do órgão de origem de sua representação;

**III** - Por requerimento do órgão ou entidade representada, que deverá ser acompanhado da indicação de novo titular ou suplente;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 01 de junho de 2023

Ano X | Edição nº 2302

Página 4 de 15

**IV** - Na hipótese de faltar, injustificadamente, a 3 (três) reuniões de forma consecutiva ou a 5 (cinco) reuniões de forma alternada no período de um ano;

**V**- Pela prática de ato incompatível com a função de conselheiro, por decisão proferida pela maioria dos membros deste Conselho em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa;

**VI**- Pelo trânsito em julgado de sentença penal condenatória;

**VII**- Se a entidade a que estiver vinculado extinguir sua base territorial de atuação no Município.

**Parágrafo único.** O conselheiro que tiver qualquer vínculo profissional, afetivo ou familiar com algum denunciado/indiciado/agressor, ou vítima, deverá se declarar suspeito para o exercício do ato que importe em seu voto, devendo para tanto, ser chamado outro membro ou seja, o suplente.

**Art. 13** - O responsável pela Secretaria Municipal de Governo, por meio de sua Divisão de Esporte e Lazer providenciará o local e espaço para a realização das reuniões do Conselho, bem como, cederá 1 (um) ou mais servidores públicos e os materiais necessários que garantam o bom desempenho das referidas reuniões.

**Art. 14** - As deliberações do Conselho serão tomadas pelo voto da maioria dos membros presentes às sessões, cabendo ao Presidente o voto de qualidade.

**Art. 15** - Das sessões do Conselho serão lavradas atas, contendo a relação dos participantes presentes, o resumo dos assuntos discutidos e as deliberações.

### Capítulo II

#### Da criação do Fundo Municipal de Esporte e Lazer

**Art. 16** - Fica criado o Fundo Municipal de Esporte e Lazer, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, como fundo de natureza contábil e financeira, com prazo indeterminado de duração, destinado ao financiamento de atividades e projetos que visem fomentar e estimular atividades esportivas e recreativas no Município de Viradouro.

**Art. 17** - Os recursos do Fundo Municipal de Esportes e Lazer são destinados da seguinte forma:

**I**. Financiamento total ou parcial de ações, serviços, projetos, programas, torneios e eventos desportivos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Governo, por meio da Divisão de Esportes e Lazer, por pessoa física ou pessoa jurídica, pública ou privada, em colaboração e ou fomento com o Município ou com qualquer outro vínculo com a Administração Pública Municipal, admitido no Direito;

**II**. Aperfeiçoamento dos programas, projetos e ações desportivas e de lazer no Município, de forma a não só ampliar a quantidade do atendimento, como melhorar a qualidade dos mesmos;

**III**. Investimento em qualificação de agentes esportivos municipais em temáticas ligadas ao desporto;

**IV**. Benfeitorias em infraestrutura adequadas a prática esportiva, atividade física e de lazer dos Municípios, como: aquisição de materiais, construção, manutenção, reforma,

ampliação, aquisição e locação de imóveis para a prestação de serviço desportivo;

**V**. Criação de novos projetos desportivos, atividades físicas e de lazer;

**VI**. Diversificação da oferta de modalidades esportivas e atividades físicas, buscando implementar políticas que atendam as preferências e características da população municipal;

**VII**. Oferta de atividades físicas, esportivas e de lazer que alcancem todos os públicos, tais como pessoa com deficiência, pessoa idosa, crianças, adolescentes e jovens, oferecidas atividades nas quatro manifestações: esporte educacional, esporte de participação, esporte de rendimento, esporte de formação; e

**VIII**. Aquisição de materiais para a prática desportiva, atividades físicas e de lazer;

**IX**. Outras ações correlatas, destinadas ao desporto e lazer;

**Art. 18** - As receitas do Fundo Municipal de Esportes e Lazer são constituídas pelo que segue:

**I**. Recursos consignados na Lei Orçamentária Anual (L.O.A.) do Município e créditos adicionais suplementares;

**II**. Recursos provenientes do Fundo Nacional e do Estadual de Esportes e Lazer;

**III**. Rendimentos e os juros provenientes de aplicações financeiras;

**IV**. Produto de ajustes firmados com outras entidades financeiras;

**V**. Recursos provenientes da aplicação de multas, porventura existentes, relacionadas às atividades esportivas;

**VI**. Produto das parcelas de serviços e de outras transferências que o Município tenha direito a receber por força de lei e de convênios, acordo ou contratos na área de esportes;

**VII**. As doações, patrocínios, auxílios, convênios, contribuições e subvenções da União, dos Estados e da Administração Pública Direta e Indireta de direito público ou de direito privado do Município e de outras pessoas jurídicas de natureza pública ou privada, firmados para a execução de políticas de esportes;

**VIII**. Doações, legados e outras receitas eventuais, expressamente direcionadas ao Fundo Municipal de Esportes;

**IX**. Montante destinado pela Lei Municipal, Estadual e Federal de Incentivo ao Esporte;

**X**. Receitas provenientes de aluguel de espaços públicos ligados ao esporte, como: campo, quadras, piscina, ginásios e complexo esportivo em geral;

**XI**. Porcentagem dos recursos provenientes de eventos no Município, que podem ser arrecadados pelo Fundo Municipal de Esportes, regulamentada por decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal;

**XII**. Vendas de espaços publicitários em eventos desportivos e em imóveis públicos destinados à prática esportiva e atividades físicas;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 01 de junho de 2023

Ano X | Edição nº 2302

Página 5 de 15

**XIII.** Patrocínios publicitários firmados com a Administração Pública Municipal Direta e Indireta, no âmbito esportivo;

**XIV.** Recursos provenientes de licitações de permissão de uso para a exploração de bares e lanchonetes localizados em bens públicos administrados pela Secretaria Municipal de Governo, por meio da Divisão de Esportes e Lazer;

**XV.** Participação nas bilheterias em eventos realizados nas dependências dos imóveis administrados pela Secretaria Municipal de Governo, por meio da Divisão de Esportes e Lazer, bem como aluguéis ou diárias para a utilização desses espaços;

**XVI.** Transferências autorizadas de recursos de outros fundos;

**XVII.** O montante dos valores arrecadados com o pagamento das inscrições, pelas agremiações, em todos os campeonatos organizados ou não pela Secretaria Municipal de Governo, por meio da Divisão de Esportes e Lazer, nos espaços públicos sob sua administração ou sob a manutenção /administração do Poder Público Municipal.

**Art. 19** - Os recursos que compõem o Fundo serão depositados em instituições financeiras oficiais, em conta especial sob a denominação - Fundo Municipal de Esporte e Lazer.

**Parágrafo único:** A proposta orçamentária do Fundo Municipal de Esporte e Lazer constará no Orçamento Municipal.

**Art. 20** - O repasse de recursos do Fundo Municipal de Esporte e Lazer para as entidades devidamente cadastradas no Conselho Municipal de Esporte e Lazer observará os critérios estabelecidos pelo Conselho Municipal de Esporte e Lazer através de ato normativo próprio e demais cominações legais pertinentes ao caso.

**Parágrafo único:** As transferências de recursos para organizações governamentais e não-governamentais se processarão mediante convênios, contratos, termos, acordos, ajustes e/ou similares, de acordo com à legislação vigente e a Política Pública Municipal implantada, devidamente aprovadas pelo Conselho Municipal de Esporte e Lazer.

**Art. 21.** O Fundo Municipal de Esporte e Lazer deverá prestar contas, anualmente aos órgãos competentes, quanto às transferências e repasses de recursos advindos dos Governos Federal, Estadual e Municipal.

**Art. 22** - Caberá à Secretaria Municipal de Governo, a movimentação dos recursos do Fundo Municipal de Esporte com parecer prévio do Conselho Municipal de Esportes e Lazer.

**Art. 23** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Viradouro, 30 de maio de**

**2023.**

**ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Decretos**

**DECRETO Nº 7.016, DE 30 DE MAIO DE 2023.**

*"Exclui participantes da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425/2018, de 01 de fevereiro de 2018."*

**ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis, em conformidade com a Lei nº 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018;

**DECRETA:**

Artigo 1º - Ficam excluídas da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425, de 01 de fevereiro de 2018, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018, as participantes abaixo relacionadas:

Nome	Registro Geral	Data
ANDIARA PAULA DE JESUS	RG: 39.189.708-1	30/05/2023
JOYCE CRISTINA DE SOUZA	RG: 44.031.754-X	30/05/2023
SOFIA LAURA CORREA CARREIRA	RG: 64.314.798-6	30/05/2023

**Artigo 2º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Viradouro, 30 de maio de 2023.**

**ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 7.017, DE 30 DE MAIO DE 2023.**

*"Inclui participante na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425/2018, de 01 de fevereiro de 2018."*

**ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis, em conformidade com a Lei nº 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018;

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica incluso na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425, de 01 de fevereiro de 2018, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018, o participante abaixo relacionado:

Nome	Registro Geral	Data
MATEUS AUGUSTO ROQUE	RG: 59.255.744-3	15/05/2023

**Artigo 2º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 15 de maio



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 01 de junho de 2023

Ano X | Edição nº 2302

Página 6 de 15

de 2023.

**Prefeitura Municipal de Viradouro, 30 de maio de 2023.**

**ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### Outros atos oficiais

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 118/2023 Data de Protocolo: 15/05/2023 CEVS: 355680001-865-000035-1-4 Data de Validade: 15/05/2024 Razão Social: BRUNA BECK CNPJ/CPF: 47365168870 Endereço: GABRIEL CUSTÓDIO , 757 sala 3 CENTRO Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. LEGAL: BRUNA BECK CPF: 47365168870 Resp. Técnico: BRUNA BECK CPF: 47365168870 CBO: Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:223605 UF:SP O Diretor da VISA - VIRADOURO.

- FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

- MANOEL JOSÉ RIBAS
- AGENTE DE SANEAMENTO
- VISA MUNICIPAL DE VIRADOURO

VIRADOURO, Quinta-feira, 18 de Maio de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 095/2023 Data de Protocolo: 18/04/2023 CEVS: 355680001-562-000024-1-0 Data de Validade: 18/04/2023 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO CNPJ/CPF: 45.709.912/0001-75 Endereço: RUA SÃO JOÃO, 811 CENTRO Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. LEGAL: VANIA EDUARDA BOCALETE PONTES GESTAL CPF: 12608364870 Resp. Técnico: DANIELA DE MATTOS CABRAL CPF: 30271729805 CBO: Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:28560 UF:SP O Diretor da VISA - VIRADOURO.

- FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

- MANOEL JOSÉ RIBAS
- AGENTE DE SANEAMENTO
- VISA MUNICIPAL DE VIRADOURO

VIRADOURO, Quinta-feira, 4 de Maio de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 106/2023 Data de Protocolo: 02/05/2023 CEVS:

355680001-750-000005-1-5 Data de Validade: 04/05/2024 Razão Social: CENTRO MEDICO VETERINÁRIO PACEVET EIRELI CNPJ/CPF: 15.246.199/0001-00 Endereço: RUA SILVEIRAS, 429 ATIVIDADE VETERINÁRIO CENTRO Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. LEGAL: JULIO CESAR PACE CPF: 31663121885 Resp. Técnico: JULIO CESAR PACE CPF: 31663121885 CBO: Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:30641 UF:SP O Diretor da VISA - VIRADOURO.

- FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

- MANOEL JOSÉ RIBAS
- AGENTE DE SANEAMENTO
- VISA MUNICIPAL DE VIRADOURO

VIRADOURO, Segunda-feira, 8 de Maio de 2023É RIBAS - AGENTE DE SANEAMENTO - VISA MUNICIPAL DE VIRADOURO VIRADOURO, Quinta-feira, 4 de Maio de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 123/2023 Data de Protocolo: 17/05/2023 CEVS: 355680001-562-000012-1-0 Data de Validade: 22/05/2024 Razão Social: COLEGIO EDUCACIONAL DE VIRADOURO LTDA CNPJ/CPF: 02.682.198/0001-66 Endereço: SITIO BELA VISTA KM 0,5, S/N CANTINA BELA VISTA Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. LEGAL: CÉLIA MORASCO BRUSCHINI CPF: 16711097831 O Diretor da VISA - VIRADOURO.

- FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

- MANOEL JOSÉ RIBAS
- AGENTE DE SANEAMENTO
- VISA MUNICIPAL DE VIRADOURO

VIRADOURO, Segunda-feira, 22 de Maio de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 120/2023 Data de Protocolo: 15/05/2023 CEVS: 355680001-471-000104-1-3 Data de Validade: 19/05/2024 Razão Social: DENISE APARECIDA MATOS BARBIERI CNPJ/CPF: 45.540.730/0001-13 Endereço: Rua PRUDENTE DE MORAIS, 44 CENTRO Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. LEGAL: DENISE APARECIDA MATOS BARBIERI CPF: 31042851875 O Diretor da VISA - VIRADOURO.

- FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 01 de junho de 2023

Ano X | Edição nº 2302

Página 7 de 15

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

- MANOEL JOSÉ RIBAS
- AGENTE DE SANEAMENTO
- VISA MUNICIPAL DE VIRADOURO

VIRADOURO, Segunda-feira, 22 de Maio de 2023

.....

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 096/2023 Data de Protocolo: 18/04/2023 CEVS: 355680001-477-000068-1-5 Data de Validade: 25/04/2024 Razão Social: ROSA PEREIRA DA SILVA' CNPJ/CPF: 42.678.009/0001-04 Endereço: Avenida AVENIDA RUI BARBOSA, 573 LOJA CENTRO Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. LEGAL: ROBERTO RESENDE CPF: 33650122812 Resp. Técnico: MARIA JULIA BEZERRA BOCCANERA SARNEIRO CPF: 48767291821 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:113553 UF:SP O Diretor da VISA - VIRADOURO.

- FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO  
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

- MANOEL JOSÉ RIBAS
- AGENTE DE SANEAMENTO
- VISA MUNICIPAL DE VIRADOURO

VIRADOURO, Quinta-feira, 4 de Maio de 2023

.....

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 130/2023 Data de Protocolo: 24/05/2023 CEVS: 355680001-472-000100-1-4 Data de Validade: 25/05/2024 Razão Social: ERIVELTON APARECIDO JORGE ME CNPJ/CPF: 13.746.340/0001-08 Endereço: RUA SÃO PEDRO, 52 VILA SÃO PEDRO CENTRO Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. LEGAL: ERIVELTON APARECIDO JORGE CPF: 21614799890 O Diretor da VISA - VIRADOURO.

- FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO  
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

- MANOEL JOSÉ RIBAS
- AGENTE DE SANEAMENTO
- VISA MUNICIPAL DE VIRADOURO

VIRADOURO, Quinta-feira, 25 de Maio de 2023

.....

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 108/2023 Data de Protocolo: 04/05/2023 CEVS: 355680001-561-000300-1-5 Data de Validade: 04/05/2024 Razão Social: ESQUINA SANTE BAR E CONVENIENCIA LTDA CNPJ/CPF: 43.067.725/0001-00 Endereço: Avenida RUI BARBOSA, 604 CENTRO Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. LEGAL: LARA SISDELLI BILORIA CPF: 46952660836

O Diretor da VISA - VIRADOURO.

- FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

- MANOEL JOSÉ RIBAS
- AGENTE DE SANEAMENTO -
- VISA MUNICIPAL DE VIRADOURO

VIRADOURO, Segunda-feira, 8 de Maio de 2023

.....

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 129/2023 Data de Protocolo: 22/05/2023 CEVS: 355680001-471-000105-1-0 Data de Validade: 22/05/2024 Razão Social: FERNANDO MANTELLI LTDA CNPJ/CPF: 46.349.204/0001-33 Endereço: Rua RUA HUGO DE OLIVEIRA CARVALHO, 460 NOVA VIRADOURO Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDO MANTELLI CPF: 20060431881

O Diretor da VISA - VIRADOURO.

- FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

- MANOEL JOSÉ RIBAS
- AGENTE DE SANEAMENTO -
- VISA MUNICIPAL DE VIRADOURO

VIRADOURO, Terça-feira, 23 de Maio de 2023

.....

Comunicado de referente à protocolo: 126/2023 Data de Protocolo: 19/05/2023 CEVS: 355680001-863-000103-1-6 Data de Validade: Razão Social: FLAVIO AMERICANO DE FREITAS LTDA CNPJ/CPF: 40.755.478/0001-46 Endereço: Avenida MANOEL INOCENCIO DA SILVA, 74 CENTRO Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. LEGAL: FLÁVIO AMERICANO DE FREITAS CPF: 21637094850 Resp. Técnico: FLÁVIO AMERICANO DE FREITAS CPF: 21637094850 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:74106 UF:SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 01 de junho de 2023

Ano X | Edição nº 2302

Página 8 de 15

O Diretor da VISA - VIRADOURO.

- FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO

o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

VIRADOURO, Segunda-feira, 22 de Maio de 2023

.....  
Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 079/2023 Data de Protocolo: 27/03/2023 CEVS: 355680001-561-000296-1-0 Data de Validade: 09/05/2024 Razão Social: FLY WAKE CABLE PARK ENTRETENIMENTO LTDA CNPJ/CPF: 48.252.058/0001-59 Endereço: Estrada EST MUNICIPAL BEBEDOURO A TERRA ROXA, S/N ZONA RURAL Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. Legal: BRENO LUIZ FELIPE CARDOSO CPF: 33090344882

O Diretor da VISA - VIRADOURO.

- FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

- MANOEL JOSÉ RIBAS

- AGENTE DE SANEAMENTO -

VISA MUNICIPAL DE VIRADOURO

VIRADOURO, Terça-feira, 9 de Maio de 2023

.....  
Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 115/2023 Data de Protocolo: 10/05/2023 CEVS: 355680001-561-000219-1-1 Data de Validade: 17/05/2024 Razão Social: RICARDO BIEDMA CNPJ/CPF: 15.049.947/0002-45 Endereço: Rua ANTONIO PULZI, 1111 NOVA VIRADOURO Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. Legal: RICARDO BIEDMA CPF: 12672804842

O Diretor da VISA - VIRADOURO.

- FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

- MANOEL JOSÉ RIBAS

- AGENTE DE SANEAMENTO -

VISA MUNICIPAL DE VIRADOURO

VIRADOURO, Quinta-feira, 18 de Maio de 2023

.....  
Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 119/2023 Data de Protocolo: 15/05/2023 CEVS: 355680001-472-000152-1-0 Data de Validade: 18/05/2024 Razão Social: FRIZONI & MICHELETTI LTDA CNPJ/CPF:

34.765.825/0001-19 Endereço: Rua RUA GABRIEL CUSTÓDIO , 1019 CENTRO Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. Legal: JOÃO RICARDO FRIZONI CPF: 28224010805 O Diretor da VISA - VIRADOURO.

- FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

- MANOEL JOSÉ RIBAS

- AGENTE DE SANEAMENTO -

VISA MUNICIPAL DE VIRADOURO

VIRADOURO, Quinta-feira, 18 de Maio de 2023

.....  
Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 116/2023 Data de Protocolo: 12/05/2023 CEVS: 355680001-477-000030-1-8 Data de Validade: 15/05/2024 Razão Social: LEONARDO LOPES RENOSTO-ME CNPJ/CPF: 12.521.495/0001-83 Endereço: JOSÉ BONIFÁCIO, 715 CENTRO Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. Legal: LEONARDO LOPES RENOSTO CPF: 33416644832

O Diretor da VISA - VIRADOURO.

- FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO EM QUESTÃO

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

- MANOEL JOSÉ RIBAS

- AGENTE DE SANEAMENTO -

VISA MUNICIPAL DE VIRADOURO

VIRADOURO, Quinta-feira, 18 de Maio de 2023

.....  
Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 114/2023 Data de Protocolo: 10/05/2023 CEVS: 355680001-561-000228-1-0 Data de Validade: 16/05/2024 Razão Social: MARCEL VERALDI CALDEIRA BENEVELLI - ME CNPJ/CPF: 07.117.183/0001-79 Endereço: AVENIDA RUI BARBOSA, 607 CENTRO Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP

O Diretor da VISA - VIRADOURO.

- FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 01 de junho de 2023

Ano X | Edição nº 2302

Página 9 de 15

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

- MANOEL JOSÉ RIBAS
- AGENTE DE SANEAMENTO -
- VISA MUNICIPAL DE VIRADOURO

VIRADOURO, Terça-feira, 16 de Maio de 2023

.....  
Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 107/2023 Data de Protocolo: 03/05/2023 CEVS: 355680001-865-000010-1-5 Data de Validade: 03/05/2024 Razão Social: MARIANA BACOCINI FERNANDES CNPJ/CPF: 32719727881 Endereço: RUA : SETE DE SETEMBRO, 34 -----  
----- CENTRO Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. Legal: MARIANA BACOCINI FERNANDES CPF: 32719727881 Resp. Técnico: MARIANA BACOCINI FERNANDES CPF: 32719727881 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:0686485 UF:SP

O Diretor da VISA - VIRADOURO.

-FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

- MANOEL JOSÉ RIBAS
- AGENTE DE SANEAMENTO -
- VISA MUNICIPAL DE VIRADOURO

VIRADOURO, Quinta-feira, 4 de Maio de 2023

.....  
Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 113/2023 Data de Protocolo: 10/05/2023 CEVS: 355680001-863-000082-1-4 Data de Validade: 10/05/2024 Razão Social: MARTA ELISA GODOY SILVA CNPJ/CPF: 26906310836 Endereço: AVENIDA RUI BARBOSA, 801 -----  
----- CENTRO Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. Técnico: MARTA ELISA GODOY SILVA SARTORI CPF: 26906310836 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:86344 UF:SP Resp. Técnico: MARTA ELISA GODOY SILVA SARTORI CPF: 26906310836 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:86344 UF:SP

O Diretor da VISA - VIRADOURO.

- FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

- MANOEL JOSÉ RIBAS
- AGENTE DE SANEAMENTO -
- VISA MUNICIPAL DE VIRADOURO

VIRADOURO, Quarta-feira, 10 de Maio de 2023

.....  
Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 097/2023 Data de Protocolo: 24/04/2023 CEVS: 355680001-561-000037-1-9 Data de Validade: 03/05/2024 Razão Social: MOACIR MARIANO DA SILVA - ME CNPJ/CPF: 06.025.714/0001-30 Endereço: RUA PRUDÉNCIO WALTER PORTO, 110 PRÉDIO JARDIM PRIMAVERA I Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. Legal: MOACIR MARIANO DA SILVA CPF: 20462571890 O Diretor da VISA - VIRADOURO. - FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO EM QUESTÃO

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

- MANOEL JOSÉ RIBAS
- AGENTE DE SANEAMENTO -
- VISA MUNICIPAL DE VIRADOURO

VIRADOURO, Quinta-feira, 4 de Maio de 2023

.....  
Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 105/2023 Data de Protocolo: 02/05/2023 CEVS: 355680001-750-000003-1-0 Data de Validade: 03/05/2024 Razão Social: NETO GIBRAN COMÉRCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA ME CNPJ/CPF: 04.249.952/0001-02 Endereço: PRAÇA CONEGO EMILIO HUMENHUCK, 351 ATIVIDADE VETERIN. BAIRRO: MARIA MÃES DE JESUS Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. Legal: SALOMÃO JOSÉ GIBRAN NETO CPF: 09375278824 Resp. Técnico: SALOMÃO JOSÉ GIBRAN NETO CPF: 09375278824 CBO: 06510 Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:07.357 UF:SP

O Diretor da VISA - VIRADOURO

- FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

- MANOEL JOSÉ RIBAS
- AGENTE DE SANEAMENTO -
- VISA MUNICIPAL DE VIRADOURO

VIRADOURO, Quinta-feira, 4 de Maio de 2023

.....  
Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 112/2023 Data de Protocolo: 08/05/2023 CEVS: 355680001-562-000020-1-1 Data de Validade: 08/05/2024 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO CNPJ/CPF: 45.709.912/0001-75 Endereço: RUA HUMBERTO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 01 de junho de 2023

Ano X | Edição nº 2302

Página 10 de 15

TORTORELI, 30 CENTRO Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. LEGAL: PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA CPF: 26127389836 Resp. Técnico: NATALIA GIOVANI DE OLIVEIRA BELLINI CPF: 36330422885 CBO: Conselho Prof.: N/A No. Inscr:..... UF:SP

O Diretor da VISA - VIRADOURO.

- FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

- MANOEL JOSÉ RIBAS

- AGENTE DE SANEAMENTO -

VISA MUNICIPAL DE VIRADOURO

VIRADOURO, Segunda-feira, 8 de Maio de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 128/2023 Data de Protocolo: 22/05/2023 CEVS: 355680001-851-000041-1-1 Data de Validade: 22/05/2024 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO CNPJ/CPF: 45.709.912/0001-75 Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO, 1100 ----- MARIA MÃE DE JESUS Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. LEGAL: MONIQUE DE OLIVEIRA EDUARDO CPF: 34147643850 Resp. LEGAL: PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA CPF: 26127389836

O Diretor da VISA - VIRADOURO.

- FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

- MANOEL JOSÉ RIBAS

- AGENTE DE SANEAMENTO -

VISA MUNICIPAL DE VIRADOURO

VIRADOURO, Terça-feira, 23 de Maio de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 078/2023 Data de Protocolo: 27/03/2023 CEVS: 355680001-561-000214-1-5 Data de Validade: 02/05/2024 Razão Social: PRISCILA CRISTINA BRAGA CALDERERO CPF: 30.765.893/0001-27 Endereço: Praça PRAÇA DA MATRIZ, 156 CENTRO Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. LEGAL: PRISCILA CRISTINA BRAGA CALDERERO CPF: 30934937818 O Diretor da VISA - VIRADOURO.

- FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

- MANOEL JOSÉ RIBAS

- AGENTE DE SANEAMENTO

- VISA MUNICIPAL DE VIRADOURO

VIRADOURO, Quarta-feira, 3 de Maio de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 092/2023 Data de Protocolo: 17/04/2023 CEVS: 355680001-472-000181-1-2 Data de Validade: 22/05/2024 Razão Social: TAIUANA NATALI BARBIERI CNPJ/CPF: 50.117.909/0001-00 Endereço: Sítio SITIO SANTO ANTONIO, CRT 078D ÁGUA LIMPA Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. LEGAL: TAIUANA NATALI BARBIERI CPF: 48562682870 O Diretor da VISA - VIRADOURO.

- FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

- MANOEL JOSÉ RIBAS

- AGENTE DE SANEAMENTO

- VISA MUNICIPAL DE VIRADOURO

VIRADOURO, Segunda-feira, 22 de Maio de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 122/2023 Data de Protocolo: 16/05/2023 CEVS: 355680001-472-000038-1-6 Data de Validade: 18/05/2024 Razão Social: TONIOLI FELIPPE & CIA LTDA CNPJ/CPF: 72.937.444/0001-69 Endereço: RUA SÃO JOÃO, 490 \*\*\*\*\* CENTRO Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. LEGAL: ARIOMALDO TONIOLI FELIPPE CPF: 08719711867 O Diretor da VISA - VIRADOURO.

- FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

- MANOEL JOSÉ RIBAS

- AGENTE DE SANEAMENTO

- VISA MUNICIPAL DE VIRADOURO

VIRADOURO, Quinta-feira, 18 de Maio de 2023



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 01 de junho de 2023

Ano X | Edição nº 2302

Página 11 de 15

### Licitações e Contratos

#### Ratificação

##### RATIFICAÇÃO

###### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2023

Reconheço a Dispensa de licitação referente à **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS PARA EXECUÇÃO DE OFICINAS SOCIOEDUCATIVAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÃO EDUCACIONAL PARA OS IDOSOS DO MUNICÍPIO DE VIRADOURO**, pelo valor de **R\$ 31.100,00 (trinta e um mil e cem reais)**, com a contratada **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC**, inscrita sob **CNPJ nº 03.709.814/0041-85**, com fundamento legal no **inciso XIII do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93** e nos Pareceres da Assessoria Jurídica e Comissão de Licitação **ratifico** a Dispensa de licitação para a Contratação supramencionada.

Viradouro/SP, 31 de maio de 2023.

**VÂNIA EDUARDA BOCALETE PONTES GESTAL  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

##### RATIFICAÇÃO

###### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2023

Reconheço a Dispensa de licitação referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REPAROS EM PEÇAS METÁLICAS NO LAGO MUNICIPAL E NA PISTA DE SKATE DE VIRADOURO, COM O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS**, pelo valor de **R\$ 9.870,00 (nove mil, oitocentos e setenta reais)**, com a contratada **FERREIRA FERRAGENS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita sob **CNPJ nº 07.730.055/0001-04**, com fundamento legal no **inciso II do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93** e nos Pareceres da Assessoria Jurídica e Comissão de Licitação **ratifico** a Dispensa de licitação para a Contratação supramencionada.

Viradouro/SP, 01 de junho de 2023.

**PAULO ROBERTO ARGERI BETIN  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

##### RATIFICAÇÃO

###### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2023

Reconheço a Dispensa de licitação referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET TIPO JANTAR COMPLETO PARA A REALIZAÇÃO DE BAILE/JANTAR A FANTASIA EM COMEMORAÇÃO AO MÊS DAS MÃES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA**, pelo valor estimado de **R\$ 31.590,00 (trinta e um mil, quinhentos e noventa reais)**, com a

contratada **LETICIA BIAGI GASPARINI SISDELLI**, inscrita sob **CNPJ nº 01.599.035/0001-51**, com fundamento legal artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e nos Pareceres da Procuradoria-Geral, do Agente de Contratação e a Equipe de Apoio das Contratações Diretas **ratifico** a Dispensa de licitação supramencionada.

Viradouro/SP, 31 de maio de 2023.

**VÂNIA EDUARDA BOCALETE PONTES GESTAL  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

### Contratos

**Publicação na Imprensa conforme Art. 72, Parágrafo Único, da Lei Federal 14.133/21.**

#### Extrato de Contrato nº 062/2023

**Modalidade:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2023

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Viradouro

**Contratada:** LETICIA BIAGI GASPARINI SISDELLI - ME

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET TIPO JANTAR COMPLETO PARA A REALIZAÇÃO DE BAILE/JANTAR A FANTASIA EM COMEMORAÇÃO AO MÊS DAS MÃES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

**Valor:** R\$ 31.590,00 (trinta e um mil, quinhentos e noventa reais).

**Vigência:** 06 (seis) meses, com início em 31 de maio de 2023 e término em 30 de novembro de 2023.

### Dispensas - Aviso de Abertura

#### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - RESUMIDO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2023

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2023

**INÍCIO 01/06/2023 - ENCERRAMENTO 06/06/2023.**

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:**

<http://191.5.98.25:8079/comprasedital/>

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD NA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO.**

A Divisão Municipal de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, a abertura de contratação direta, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A cópia digital do Edital de Contratação Direta e seu(s) Anexo(s), poderá ser retirada junto do site oficial, em seu portal **LICITAÇÕES - COMPRAS EDITAL**, no endereço link <http://191.5.98.25:8079/comprasedital/>

Demais publicações referentes a contratação estarão disponíveis através no site <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro>

Viradouro/SP, 01 de junho de 2023.

**LEONARDO ZACARONE RODRIGUES  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 01 de junho de 2023

Ano X | Edição nº 2302

Página 12 de 15

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

#### 1º Termo de Aditamento - Realinhamento de Preços

**Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Viradouro

**Contratada:** INOVAMED HOSPITALAR LTDA

**Objeto:** AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, CONFORME RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS.

**Justificativa:** O presente termo de realinhamento versa o equilíbrio econômico e financeiro contratado, haja vista o repentina aumento de preços e demais custos que a contratada vem abarcando no decorrer desta contratação. Com o Aditivo a Administração promove a perfeita execução do contratado, sem gerar prejuízo as partes aqui ajustadas.

**Alteração:** fica estabelecido o realinhamento de preços com valor aditado de R\$ 54,63 (cinquenta e quatro reais e sessenta e três centavos).

#### Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

#### 2º Termo de Aditamento - Realinhamento de Preços

**Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Viradouro

**Contratada:** ACÁCIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

**Objeto:** AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

**Justificativa:** O presente termo de realinhamento versa o equilíbrio econômico e financeiro contratado, haja vista o repentina aumento de preços e demais custos que a contratada vem abarcando no decorrer desta contratação. Com o Aditivo a Administração promove a perfeita execução do contratado, sem gerar prejuízo as partes aqui ajustadas.

**Alteração:** fica estabelecido o realinhamento de preços com valor aditado de R\$ 82,94 (oitenta e dois reais e noventa e quatro centavos).

#### Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

#### 8º Termo de Aditamento - Prorrogação de Prazo

**Modalidade:** TOMADA DE PREÇO Nº 014/2019

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Viradouro

**Contratada:** MONTESANTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA

EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NAS RUAS ANTONIO DOMINGOS E EGLANTINO AMERICANO DE FREITAS - CONFORME CONVÊNIO FEHIDRO 165/19.

**Justificativa:** O presente termo faz-se necessário, tendo em vista o fato de que o objeto contratado não fora completamente concluído, sendo de suma importância e necessidade a prorrogação para a abranger a totalidade do contrato firmado. Conforme justificativa técnica elaborada pelo Engenheiro Civil, devidamente arquivada nos autos do processo, fora executado boa parte do contrato restando cerca de 98%, tornando inviável deflagrar novo processo administrativo em tal etapa da obra em questão. O processo encontra-se em ordem técnica e juridicamente, portanto, a Secretaria Municipal de Governo resolveu prorrogar a vigência inicialmente contratada.

**Alteração:** mais 06 (seis) meses, com início em 06 de junho de 2023 e término em 06 de dezembro de 2023.

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Convocação

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA

O Município de Viradouro, por meio de sua Secretaria Municipal de Educação, torna público e convoca o candidato abaixo, classificado no CONCURSO PÚBLICO nº 002/2018, segundo ordem de classificação, de acordo com o Resultado Final disposto no Edital nº 07, publicado em 30 de janeiro de 2019, na edição nº 1262, do Diário Oficial do Município de Viradouro, para comparecer a partir do dia 02 de junho de 2023, na Divisão de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Viradouro, localizado na Praça Sagrado Coração de Jesus, nº 100, em Viradouro/SP, para contratação por tempo determinado, em conformidade com a Lei Municipal nº 2149/2022, do cargo de:

#### CARGO - CUIDADOR

CLS. Nomes

14º EDUARDO FERREIRA

15º RICARDO FRANCISCO DE ALMEIDA

16º JOYCE MARA DE CASTRO GALVÃO

\*Convocação para atendimento ao interesse público de implantação de serviço de natureza urgente, essencial e inadiável.

Secretaria Municipal de Educação de Viradouro, 01 de junho de 2023.

**Patrícia Oliveira Carvalho Pereira**  
**Secretaria Municipal Da Educação.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 01 de junho de 2023

Ano X | Edição nº 2302

Página 13 de 15

### Outros Atos

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO através da DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 04/07/2023, apresentarem Recurso de DEFESA DA AUTUAÇÃO.

#### INFORMAÇÕES SOBRE A DEFESA DA AUTUAÇÃO

A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator apresentar Recurso de Defesa da Autuação conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. O Recurso de Defesa da Autuação deverá ser apresentada até a DATA TÉRMINO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Autuação ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do Recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO:

SÃO JOÃO, nº 818, Bairro CENTRO, CEP 14740000, VIRADOURO/SP

VALTER CESAR ZACCARONE  
Autoridade Municipal de Trânsito

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 9HRS ÁS 11HRS-13HRS ÁS 16HRS



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
V021418-1	ELF2356	18/05/2023	15:25	181. XIX	556-80	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	04/07/2023
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 30/05/2023	Páginas: 1/2



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 01 de junho de 2023

Ano X | Edição nº 2302

Página 14 de 15



### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

#### DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

#### NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
V024076-1	EPO4079	24/05/2023	16:36	194	582-70	TRANSITAR EM MARCHA RÉ, SALVO NA DISTÂNCIA NECESSÁRIA A PEQUENAS MANOBRA	04/07/2023
V024077-1	CVP9E31	25/05/2023	10:52	181. XX	762-51	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV ÁS PESS C/ DEFICIÉNCIA, S/ CREDENCIAL	04/07/2023
Y023795-1	QQQ0A37	28/05/2023	00:00	257. 8	500-20	MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA Á PESSOA JURÍDICA	04/07/2023
V023757-1	ENO4H85	19/05/2023	23:09	181. XIX	556-80	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	04/07/2023
Y023803-1	FSF2854	28/05/2023	00:00	257. 8	500-20	MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA Á PESSOA JURÍDICA	04/07/2023
V024072-1	CQA9792	23/05/2023	11:27	186. II	573-80	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	04/07/2023
V024073-1	FWF5354	23/05/2023	11:28	186. II	573-80	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	04/07/2023
V023926-1	DZO9A34	16/05/2023	15:56	181. I	538-00	ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL	04/07/2023
V021419-1	DKL2013	22/05/2023	12:26	181. XIX	556-80	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	04/07/2023
V021924-1	KDY5D95	17/05/2023	12:02	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	04/07/2023
V023396-1	ETN3816	16/05/2023	10:31	181. XX	762-52	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV Á IDOSOS, S/ CREDENCIAL	04/07/2023
V023395-1	GKH4830	16/05/2023	10:28	181. XX	762-51	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV ÁS PESS C/ DEFICIÉNCIA, S/ CREDENCIAL	04/07/2023
V023189-1	DXN9717	16/05/2023	10:38	186. II	573-80	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	04/07/2023
V023759-1	ETX8176	19/05/2023	23:11	181. XIX	556-80	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	04/07/2023
V023758-1	BLZ4090	19/05/2023	23:10	181. XIX	556-80	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	04/07/2023
Y024007-1	BWN5697	28/05/2023	00:00	257. 8	500-20	MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA Á PESSOA JURÍDICA	04/07/2023
Y023802-1	PQH4F84	28/05/2023	00:00	257. 8	500-20	MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA Á PESSOA JURÍDICA	04/07/2023
V021420-1	DKE0552	22/05/2023	12:37	208	605-02	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA	04/07/2023
V024075-1	CNI4B43	24/05/2023	13:05	187. I	574-63	TRANSITAR EM LOCAL/HORÁRIO NÃO PERMITIDO PELA REGULAMENTAÇÃO - CAMINHÃO	04/07/2023
V024074-1	BMU5J84	23/05/2023	16:03	187. I	574-63	TRANSITAR EM LOCAL/HORÁRIO NÃO PERMITIDO PELA REGULAMENTAÇÃO - CAMINHÃO	04/07/2023

SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO

Data Impressão: 30/05/2023

Páginas: 2/2



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 01 de junho de 2023

Ano X | Edição nº 2302

Página 15 de 15

### PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO INFORMA  
AS OCORRÊNCIAS REFERENTES AOS CONTRATOS  
EFETUADOS NO MÊS DE JUNHO DE 2023.**

**TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº  
003/2023**

**(3º Termo de Aditamento do Contrato nº 003/2020)**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE  
VIRADOURO**

**CONTRATADA: CONTÁBIL STAFF LTDA - ME**

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS,  
POR TEMPO DETERMINADO, RESPONDENDO AINDA A  
PRESTAÇÃO DE CONTAS AOS ÓRGÃOS FEDERAIS,  
ESTADUAIS E MUNICIPAIS, DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE VIRADOURO, EM ESPECIAL AO SISTEMA AUDESP,  
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA (PRESTAÇÕES  
MENSAIS, BIMESTRAIS E ANUAIS, COMO DIRF, GFIP,  
DCTF, PREFEITURA MUNICIPAL, ETC.)**

**DATA INICIAL DO CONTRATO: 01/06/2023**

**DATA FINAL DO CONTRATO: 31/05/2024**

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 51.000,00  
(CINQUENTA E UM MIL REAIS).**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO/SP, 01 DE  
JUNHO DE 2023.**

**EDSON BUGANEME  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**